



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM BASE EM ACORDO OU TRATADO - MERCOSUL TEMPORÁRIA;
2. O MIGRANTE JOSÉ EULICES BARRERA GALINDO FOI NOTIFICADO EM 06/03/2020, A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
- CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
3. VISTO QUE O MIGRANTE JOSE EULICES BARRERA GALINDO NÃO APRESENTOU A SUPRACITADA DOCUMENTAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INDEFIRO O PEDIDO, COM BASE NO ART. 3º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 03/2018;
4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;
5. FICA A REQUERENTE NOTIFICADA A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART, 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

MANAUS/AM, 26/07/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriana Inês Abreu de Sá'.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INÊS ABREU DE SÁ
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL